

Ata número vinte e dois

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente, António Manuel Rodrigues, a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, comigo António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

- 1) Apresentação, discussão e aprovação das grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2020
- 2) Apresentação, discussão e votação do Tarifário do Serviço de Abastecimento de Água
- 3) Proposta de Taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis)
- 4) Proposta de IRS
- 5) Proposta – Taxa Municipal de direitos de passagem

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

1) APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Foram presentes os documentos de suporte às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020.

O Senhor Vereador Luís António Pinto de Almeida, sobre este assunto procedeu à seguinte declaração de voto:

“A elaboração de um orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano de uma Câmara Municipal, têm de obedecer sempre a um conjunto de regras e diplomas que regulam quer a previsão de receitas, quer os documentos provisionais para a realização da despesa.

Os documentos agora aprovados mantêm o cumprimento integral da Lei, pautando-se de uma criteriosa gestão dos Recursos disponíveis, procurando manter o reequilíbrio das contas do Município, controlar a dívida e honrar os compromissos.

Porém, pese embora todo o esforço já realizado, a situação Municipal não é ainda a que todos desejámos. Trata-se de um Orçamento de rigor e de grande responsabilidade.

O ano de 2020 não será certamente um ano fácil, mas com o trabalho de todos os munícipes do Concelho de Belmonte, com o dinamismo dos nossos empresários, das nossas instituições e associados, certamente trará progressos para os munícipes do nosso concelho pelo que com coerência voto a favor da proposta do orçamento e das Grandes Opções do Plano.”

O Senhor Vereador Amândio Melo, procedeu à seguinte declaração de voto:

Relativamente a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020, vota a favor considerando que de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos e pelo Sr. Presidente estão garantidas as obrigações legais e também porque em termos estratégicos lhe parece haver a preocupação de se darem as respostas esperadas pelas populações

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea c) do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, concordar com a proposta às GOP e Orçamento para 2020, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

2) APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Foi presente à reunião, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Proposta para de Tarifários de Abastecimento de Água a vigorar no ano de 2020.

Informou também que dia 11 de Novembro iríamos ter a visita dos técnicos da EPAL com o intuito de diminuir as perdas que temos de água, apresentado um projecto de intervenção pois garantem que têm técnicos capazes de resolver esse problema.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida, sobre este assunto procedeu à seguinte declaração de voto: A favor.

De acordo com a informação recolhida, o Município está obrigado a seguir as orientações da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos – ERSAR.

Os assuntos agora aprovados são percentualmente significativos, notando, contudo, que o Concelho de Belmonte tem das tarifas de água mais baixas do País e que no global, são valores relativamente pequenos.

Estamos a falar de aumentos que, tendo algum significado, procurámos conter dentro das obrigações que temos quanto à situação de desequilíbrio financeiro.

Os Municípios de hoje são cada vez mais, entidades gestoras do território que administram e prestadores de serviços às comunidades que residem nesse mesmo território e, neste contexto, os serviços de distribuição de água, recolha e valorização dos resíduos urbanos são, talvez, aqueles que maior importância diária têm para as autarquias e seus munícipes e também aqueles que mais peso têm na estrutura orçamental dos Municípios.

A necessidade desta alteração tarifária com o crescente défice de exploração destes serviços, que a autarquia está impedida de suportar legalmente por força da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, na actual redacção que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, assim como o regime Jurídico de fornecimento, e que determina que os preços não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens e à necessidade de diversos investimentos, nomeadamente no sector de distribuição de água, saneamento ainda que o novo tarifário cumpre com os critérios e as melhores práticas definidas pelas entidades responsáveis pelo sector, nomeadamente a Entidade Reguladora do Serviço de Água e resíduos – ERSAR e a mitigação do seu impacto, junto das faixas mais desfavoráveis da população e das famílias numerosas devidamente acauteladas por tarifas sociais.

O Sr. Vereador Amândio Melo, sobre este assunto proferiu a seguinte declaração de voto:

Tendo em conta os documentos apresentados pelos Serviços Técnicos para o aumento das Tarifas da Água e Saneamento e porque todos temos que ter uma atitude responsável vota a favor.

Considerando a obrigatoriedade de publicação dos tarifários do ano de 2020, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do n.º3 do artigo 35º e da alínea g) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, a atualização ao tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos, com entrada em vigor, dos consumos efetuados a partir do dia 01 de novembro de 2019, bem como considerar aprovada esta atualização ao tarifário do abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos para o ano de 2020, conforme documentos arquivados em pasta anexa.

3) PROPOSTA DE TAXA DE IMI (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS)

Pelo Sr. Presidente Dr. António Dias Rocha, foi presente proposta no sentido de manutenção das taxas de IMI de 2020, ou seja 0,8% para prédios rústicos e 0,3% para prédios urbanos. Constando ainda, da referida proposta:

A majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, que tenham pendentes notificações municipais de intimação ao abrigo do n.º 2 do art.º 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro para a realização de obras, de modo a colmatar más condições de segurança e salubridade, enquanto durar a situação ou não forem executadas as obras intimadas

Elevar para o triplo a taxa prevista, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas os prédios como tal definidos em diploma próprio;

Nos termos do n.º 1 do artigo 112º do Código do imposto Municipal sobre móveis, a redução levando em consideração o número de dependentes a cargo.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida sobre este assunto proferiu a seguinte Declaração de Voto.

Esta proposta defende as regras do equilíbrio orçamental do Município, pois é um facto indesmentível que fruto da difícil conjuntura sócio económica que o país vem vivendo, por parte do poder central em que se tem vindo a pedir uma maior intervenção e responsabilização das autarquias na gestão e resolução dos problemas dos territórios.

Em linha com o que tem sido a atuação do presente Executivo quanto á importância de manter pessoas mais desfavorecidas economicamente, como preocupação central da sua acção e face aos factos que constam na proposta apresentada, com as quais concordo, Voto favoravelmente.

Após alguma troca de impressões, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os valores propostos para Taxa de IMI e submeter os mesmos à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12/09.

4) PROPOSTA DE IRS

À semelhança do ano anterior foi proposto manter em 2,5% a taxa de participação variável do IRS, por forma a não penalizar as famílias.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida sobre este assunto proferiu a seguinte Declaração de Voto:

“Os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida.

Sobre a proposta em apreço, manutenção da taxa do ano anterior em 2,5% entendo que tal produz efeitos positivos para todos os municípios do Concelho de Belmonte, pelo que Voto Favoravelmente.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, bem como submeter à apreciação, discussão e votação por parte da Assembleia Municipal a proposta ora apresentada.

5) PROPOSTA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Foi presente proposta de fixação da taxa municipal dos direitos de passagem para 2020 em 0%, à semelhança do que sucedeu no ano anterior.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, bem como submeter à apreciação, discussão e votação por parte da Assembleia Municipal a proposta ora apresentada.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 12:45 horas, da qual eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2019**

	Folhas
1) APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2020.....	321
.....	322
2) APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	322
.....	323
3) PROPOSTA DE TAXA DE IMI (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS)	323
.....	324
4) PROPOSTA DE IRS	324
5) PROPOSTA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM.....	325
APROVAÇÃO DA ACTA.....	325